

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 578 de 21 de Novembro de 2023  
DATA: 21/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*

Data: 21/11/2023

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2294](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2294)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✎ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 01/2023 - RESULTDO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA
- ✎ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 02/2023 - RESULTDO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA
- ✎ RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 02/2023 - TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO Nº2 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PME/SMCTJ, NA FORMA ABAIXO:
- ✎ RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 01/2023 - TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PME/SMCTJ, NA FORMA ABAIXO:

### TERCEIROS

- ✎ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 030/2023 - APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, EU SR. JOELSON RIBEIRO BEZERRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 030/2023 (S)
- ✎ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 12011030/2023 - AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ S
- ✎ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA : Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - EXECUTIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 01/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2023-AUDIOVISUAL****RESULTDO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA**

| Nº ORD. | NOME                                | CATEGORIA      | NOTA | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|---------|-------------------------------------|----------------|------|-----------------------|
| 01      | AMAE-ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ARTÍSTICO | MÉDIA METRAGEM | 86 P | HABILITADA            |
| 02      | MATEUS ALISSON GASPARD RODRIGUES    | MÉDIA METRAGEM | 80 P | HABILITADA            |
| 03      | FRANCIÉLIO GONÇALVES ACIOLIS        | CURTA METRAGEM | 79 P | HABILITADA            |
| 04      | ALEFE JUNIOR DOS SANTOS NASCIMENTO  | CURTA METRAGEM | 75 P | HABILITADA            |
| 05      | SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  | MÉDIA METRAGEM | 67 P | HABILITADA            |
| 06      | JOÃO ISRAEL DA SILVA AZEVEDO        | MÉDIA METRAGEM | 66 P | HABILITADA            |
| 07      | RICARDA NETA ALVES MILITÃO FRANÇA   | CURTA METRAGEM | 65 P | HABILITADA            |
| 08      | ARLIENE DE MORA BEZERRA ANDRADE     | CURTA METRAGEM | 62 P | HABILITADA            |
| 09      | EMERSON BARROS COSTA                | CURTA METRAGEM | 60 P | HABILITADA            |
| 10      | K E R ARAUJO                        | MÉDIA METRAGEM | 58 P | HABILITADA            |
| 11      | ANTONIA IVILA SILVA DE SOUSA        | CURTA METRAGEM | 50 P | HABILITADA            |

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

---

 Maria das Graças Lima Corrêa

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - EXECUTIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 02/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023-PREMIAÇÃO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA****RESULTDO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA**

| Nº ORD. | NOME                                | CATEGORIA        | NOTA | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|---------|-------------------------------------|------------------|------|-----------------------|
| 01      | AMAE-ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ARTÍSTICO | PONTO DE CULTURA | 51 P | HABILITADA            |
| 02      | MATEUS ALISSON GASPARD RODRIGUES    | CULTURA AFRO     | 50 P | HABILITADA            |
| 03      | FRANCIÉLIO GONÇALVES ACIOLIS        | MÚSICA           | 50 P | HABILITADA            |
| 04      | GRUPO PROARTE                       | ARTES CÊNICAS    | 48 P | HABILITADA            |
| 05      | ALEFE JUNIOR DOS SANTOS NASCIMENTO  | CULTURA POPULAR  | 48 P | HABILITADA            |
| 06      | GRUPO RODA DE POTE                  | CULTURA POPULAR  | 48 P | HABILITADA            |
| 07      | GUNNAR VINGREN DA SILVA BEZERRA     | MÚSICA           | 48 P | HABILITADA            |
| 08      | JOÃO ISRAEL DA SILVA AZEVEDO        | LITERATURA       | 46 P | HABILITADA            |
| 09      | EMANUELLY DOS SANTOS SOUZA          | ARTESANATO       | 42 P | HABILITADA            |
| 10      | DEUSIMAR DE SOUZA                   | CULTURA POPULAR  | 40 P | HABILITADA            |
| 11      | MARIA GORETH ABREU BEZERRA          | ARTESANATO       | 40 P | HABILITADA            |
| 12      | MARCUS DE SOUZA BENIGNO             | MUSICA           | 40 P | HABILITADA            |
| 13      | CLAUDILENE BEZERRA DA SILVA         | ARTESANATO       | 38 P | HABILITADA            |
| 14      | ÂNGELA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO  | ARTESANATO       | 24 P | NÃO HABILITADA        |

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

---

 Maria das Graças Lima Corrêa

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - EXECUTIVO - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 02/2023**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PME/SMCTJ.**

**PREMIAÇÃO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE representada pela Secretária Municipal de Cultura, Maria das Graças Lima Corrêa, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PME/SMCTJ, na forma abaixo:

**1– ONDE SE LÊ:**

**8.0 DO CRONOGRAMA**

8.1 O cronograma das etapas do presente Chamamento Público fica definido na forma abaixo:

| ETAPAS  | DATAS                                |
|---|--------------------------------------|
| Publicação do Edital                            | 19 de outubro de 2023                |
| Impugnação ao Edital                            | 19 a 21 de outubro                   |
| <b>INSCRIÇÕES</b>                               |                                      |
| Inscrições de propostas presenciais             | 20 de outubro a 10 de novembro       |
| <b>FASE DE SELEÇÃO</b>                          |                                      |
| Análise Técnica                                 | 13 a 17 de novembro                  |
| Resultado Preliminar da Análise Técnica         | 18 de novembro                       |
| Período para recurso da fase de seleção         | 19 a 20 de novembro                  |
| Análise dos recursos da fase de seleção         | 21 a 24 de novembro                  |
| Resultado Final dos recursos da fase de seleção | 25 de novembro                       |
| <b>FASE DE HABILITAÇÃO</b>                      |                                      |
| Prazo para envio da Documentação                | 25 a 30 de novembro a 06 de dezembro |
| Análise Documental                              | 30 de novembro a 07 de dezembro      |
| Resultado Preliminar da Análise Documental      | 08 de dezembro                       |
| Período para recurso da fase de habilitação     | 09 a 13 de dezembro                  |
| Análise dos recursos da fase de habilitação     | 14 a 16 de dezembro                  |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                          | 17 de dezembro                       |

**2– PASSA-SE A LÊ:**

**8.0 DO CRONOGRAMA**

8.1 O cronograma das etapas do presente Chamamento Público fica definido na forma abaixo:

| ETAPAS  | DATAS                                |
|---|--------------------------------------|
| Publicação do Edital                            | 19 de outubro de 2023                |
| Impugnação ao Edital                            | 19 a 21 de outubro                   |
| <b>INSCRIÇÕES</b>                               |                                      |
| Inscrições de propostas presenciais             | 20 de outubro a 10 de novembro       |
| <b>FASE DE SELEÇÃO</b>                          |                                      |
| Análise Técnica                                 | 13 a 20 de novembro                  |
| Resultado Preliminar da Análise Técnica         | 21 de novembro                       |
| Período para recurso da fase de seleção         | 22 e 23 de novembro                  |
| Análise dos recursos da fase de seleção         | 24 de novembro                       |
| Resultado Final dos recursos da fase de seleção | 25 de novembro                       |
| <b>FASE DE HABILITAÇÃO</b>                      |                                      |
| Prazo para envio da Documentação                | 27 a 30 de novembro a 06 de dezembro |



|   |                     |
|---|---------------------|
| Análise Documental                          | 01 a 07 de dezembro |
| Resultado Preliminar da Análise Documental  | 08 de dezembro      |
| Período para recurso da fase de habilitação | 09 a 13 de dezembro |
| Análise dos recursos da fase de habilitação | 14 a 16 de dezembro |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                      | 18 de dezembro      |

Esperantinópolis-MA, 21 de novembro de 2023.

**Maria das Graças Lima Corrêa**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - EXECUTIVO - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 01/2023

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PME/SMCTJ.

#### AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE representada pela Secretária Municipal de Cultura, Maria das Graças Lima Corrêa, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PME/SMCTJ, na forma abaixo:

#### 1 – ONDE SE LÊ:

#### 8.0 DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma das etapas do presente Chamamento Público fica definido na forma abaixo:

| ETAPAS  | DATAS                                |
|---|--------------------------------------|
| Publicação do Edital                            | 19 de outubro de 2023                |
| Impugnação ao Edital                            | 19 a 21 de outubro                   |
| <b>INSCRIÇÕES</b>                               |                                      |
| Inscrições de propostas presenciais             | 20 de outubro a 10 de novembro       |
| <b>FASE DE SELEÇÃO</b>                          |                                      |
| Análise Técnica                                 | 13 a 17 de novembro                  |
| Resultado Preliminar da Análise Técnica         | 18 de novembro                       |
| Período para recurso da fase de seleção         | 19 a 20 de novembro                  |
| Análise dos recursos da fase de seleção         | 21 a 24 de novembro                  |
| Resultado Final dos recursos da fase de seleção | 25 de novembro                       |
| <b>FASE DE HABILITAÇÃO</b>                      |                                      |
| Prazo para envio da Documentação                | 25 a 30 de novembro a 06 de dezembro |
| Análise Documental                              | 30 de novembro a 07 de dezembro      |
| Resultado Preliminar da Análise Documental      | 08 de dezembro                       |
| Período para recurso da fase de habilitação     | 09 a 13 de dezembro                  |
| Análise dos recursos da fase de habilitação     | 14 a 16 de dezembro                  |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                          | 17 de dezembro                       |

#### 1 – PASSA-SE A LÊ:

#### 8.0 DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma das etapas do presente Chamamento Público fica definido na forma abaixo:

| ETAPAS               | DATAS                 |
|----------------------|-----------------------|
| Publicação do Edital | 19 de outubro de 2023 |



|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Impugnação ao Edital                            | 19 a 21 de outubro                   |
| <b>INSCRIÇÕES</b>                               |                                      |
| Inscrições de propostas presenciais             | 20 de outubro a 10 de novembro       |
| <b>FASE DE SELEÇÃO</b>                          |                                      |
| Análise Técnica                                 | 13 a 20 de novembro                  |
| Resultado Preliminar da Análise Técnica         | 21 de novembro                       |
| Período para recurso da fase de seleção         | 22 e 23 de novembro                  |
| Análise dos recursos da fase de seleção         | 24 de novembro                       |
| Resultado Final dos recursos da fase de seleção | 25 de novembro                       |
| <b>FASE DE HABILITAÇÃO</b>                      |                                      |
| Prazo para envio da Documentação                | 27 a 30 de novembro a 06 de dezembro |
| Análise Documental                              | 01 a 07 de dezembro                  |
| Resultado Preliminar da Análise Documental      | 08 de dezembro                       |
| Período para recurso da fase de habilitação     | 09 a 13 de dezembro                  |
| Análise dos recursos da fase de habilitação     | 14 a 16 de dezembro                  |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                          | 18 de dezembro                       |

Esperantinópolis-MA, 21 de novembro de 2023.

**Maria das Graças Lima Corrêa**  
 Secretária Municipal de Cultura, Turismo e  
 Juventude

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 030/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 030/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, eu Sr. Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 030/2023 (SRP), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**EMPRESA: CASTRO E VALE LTDA LTDA**, situada na TRV CARVALHINHO, nº 145, Bairro: Centro, CEP: 65-725-000, Pedreiras-MA., foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

| ITEM             | DESCRIÇÃO   | CÓDIGO         | UND  | QUANT. | V. UNIT           | V. TOTAL  |
|------------------|---|----------------|------|--------|-------------------|-----------|
| 1                | Prótese Total Mandibular  | 07.01.07.012-9 | UND  | 180    | 241,00            | 43.380,00 |
| 2                | Prótese Total Maxilar   | 07.01.07.013-7 | UND  | 180    | 223,00            | 40.140,00 |
| 3                | Prótese Parcial Mandibular Removível  | 07.01.07.009-9 | UND  | 60     | 272,00            | 16.320,00 |
| 4                | Prótese Parcial Maxilar Removível   | 07.01.07.010-2 | UND  | 60     | 287,00            | 17.220,00 |
| 5                | Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por exemplo)  | 07.01.07.014-5 | UND  | 60     | 305,00            | 18.300,00 |
| 6                | Tratamento endodôntico de dente multirradicular (molares superiores e inferiores permanentes, pré-molares). | -              | UNID | 110    | 702,00            | 77.220,00 |
| 7                | Tratamento endodôntico de dente unirradicular (incisivos e caninos).  | -              | UNID | 110    | 702,00            | 77.220,00 |
| <b>TOTAL R\$</b> |   |                |      |        | <b>289.800,00</b> |           |



Esperantinópolis – MA, 16 de novembro de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021  
Representante do Órgão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N° 12011030/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12011030/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0305062023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de novembro de 2023, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Claudio Carneiro, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.338. 224/0001-24, neste ato representado por Joelson Ribeiro Bezerra, nomeado pela Portaria nº 008/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para os serviços de confecção e fornecimento de Próteses Dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 01; 02; 03; 04; 05; 06; e 07 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> CASTRO E VALE LTDA, CNPJ N° 19.966.331/0001-09                        |   |                |      |        |                   |           |
|--|---|----------------|------|--------|-------------------|-----------|
| <b>ENDEREÇO:</b> Av. Rio Branco, nº 1050, Bairro centro, CEP: 65.725 -000 Pedreiras-MA.    |   |                |      |        |                   |           |
| <b>REPRESENTANTE:</b> FLAVIO DE SOUSA CASTRO, RG°981716989-SEJUSP MA; CPF: 003.073.043-02. |   |                |      |        |                   |           |
| <b>CONTATOS:</b> TEL: (99) 3642-4714(99) 0000-0001   |   |                |      |        |                   |           |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | CÓDIGO         | UND  | QUANT. | V. UNIT           | V. TOTAL  |
| 1  | Prótese Total Mandibular  | 07.01.07.012-9 | UND  | 180    | 241,00            | 43.380,00 |
| 2  | Prótese Total Maxilar   | 07.01.07.013-7 | UND  | 180    | 223,00            | 40.140,00 |
| 3  | Prótese Parcial Mandibular Removível  | 07.01.07.009-9 | UND  | 60     | 272,00            | 16.320,00 |
| 4  | Prótese Parcial Maxilar Removível   | 07.01.07.010-2 | UND  | 60     | 287,00            | 17.220,00 |
| 5  | Próteses Coronárias/ Intrarradiculares Fixas/ Adesivas (por exemplo)  | 07.01.07.014-5 | UND  | 60     | 305,00            | 18.300,00 |
| 6  | Tratamento endodôntico de dente multirradicular (molares superiores e inferiores permanentes, pré-molares). | -              | UNID | 110    | 702,00            | 77.220,00 |
| 7  | Tratamento endodôntico de dente unirradicular (incisivos e caninos).  | -              | UNID | 110    | 702,00            | 77.220,00 |
| <b>TOTAL R\$</b>   |   |                |      |        | <b>289.800,00</b> |           |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORGÃO GERENCIADOR**

CPF: \*\*\*.834.003-\*\*- Data: 21/11/2023 - IP com nº: 10.0.0.144  
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2294



3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0003 2.057 – Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal - PSB  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

#### 7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata)**.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. A pedido do fornecedor.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 030/2023, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

| FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | REPRESENTANTE | INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc) |
|------------|------|----------|---------------|---|
|            |      |          |               |   |

|  | Especificação | Und | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--|---------------|-----|------|--------------------|-----------------|
|  |               |     |      |                    |                 |

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 20 de novembro de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021  
Representante do Órgão



**CASTRO E VALE LTDA**  
CNPJ: 19.966.331/0001-09  
FLAVIO DE SOUSA CASTRO  
CPF: 003.073.043-02  
Representante da Empresa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA : N° 002/2023****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO****CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2023****Processo Administrativo: n° 040923**

Aos 20 (vinte) dias, do mês de novembro, do ano de (2023) dois mil e vinte e três, às 10h00 (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, Centro. CEP: 65.750 -000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Caitano Lima e Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria n° 034/ 2032 de 03 de janeiro de 2023, se reuniram para realizarem a Sessão Pública, do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas. Observando que o credenciamento foi publicado em jornal diário de grande circulação (IMPARCIAL), no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis, na página da transparência do município e no mural público municipal, a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da CPL em análise ao processo verificaram que até o presente momento apenas 1 (um) protocolo de interesse ao presente Credenciamento foi protocolado na data de 16 de outubro de 2023, entendeu-se por bem o registro dessa informação. Isto postou, sequenciou a sessão pública para análise da documentação protocolada pela seguinte empresa:

**Empresa: INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001 -28;**

Iniciada a análise por ordem de protocolo, passou-se a análise da documentação apresentada pela empresa **INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28** Analisados todos os documentos e autenticados, verificou-se que a empresa demonstra cumprir com todas as exigências edilícias estando devidamente HABILITADA, a licitante conforme declaração nos documentos em anexo se comprometeu em realizar todos os trâmites inclusive os de valores conforme anexo I do presente ato convocatório, foi perguntado aos participantes se os mesmos tinham intenção de usar o direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações, a empresa respondeu negativamente. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente, dessa forma a comissão encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Esperantinópolis (MA), 20 de novembro de 2023.

**PRESIDENTE DA CPL E MEMBROS**

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO                               |
|----------------------------|--|
| ANTONIO CAITANO LIMA       | <b>Presidente da Comissão de Licitação</b> |
| JACINTO VARGAS<br>CARNEIRO | <b>Membro da Comissão de Licitação</b>     |
| CRISTIANA LIMA CORRÊA      | <b>Membro da Comissão de Licitação</b>     |

**PARTICIPANTE DO CERTAME**

**INSTITUTO VIVER**  
CNPJ: CNPJ: 21.851.634/0001 -28  
Jennifer Andressa Abreu Pinheiro  
CPF: 61576960366

